LEI Nº 1401/2015

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM NOME DO CIDADÃO IPORÃENSE ARNALDO FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **"UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ARNALDO FARIA"**, o prédio edificado na Quadra 175-A, lote 1, esquina da Rua Santos Dumont com a avenida Presidente Castelo Branco, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0793 Página:: 24 Ano: IV
Data: 17/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E3047147

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 051/2015, DE 26/06/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES COM O APOIO DOS VEREADORES JOÃO FRANCISCO SIBIM, JUBINEIS ALVES DOS REIS, LOURIVAL DIMAS MACHADO, MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, JOAQUIM BORGES, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, VANDERLEI DE JESUS ANTUNES E MARCOS GILBERTO DE ABREU.